

D.L.
437 - 13/08/12



FOLHA Nº 001
DATA 10/08/2012
RUBRICA *ell*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 871/2012

Interessado: Deputado Marliúo Pedro do Nascimento
Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2012

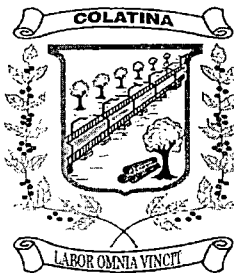
Assunto: Conceder Título de cidadão colatinense ao
Senhor Severino Ezequiel Pinheiro Amaral

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



DL.
1.437 - 13.08.12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 10/08/2012
RUBRICA lll

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 /2012


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR SEVERINO ETEVALDO PINHEIRO AMARAL

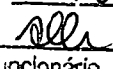
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

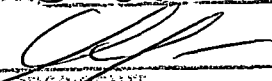
Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR SEVERINO ETEVALDO PINHEIRO AMARAL** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

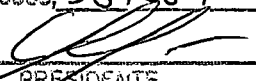
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Agosto de 2012.


MARÉCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 871 Data 10/08/2012

Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13 08 2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE

Severino Etevaldo Pinheiro Amaral

Filiação: Francisco Amaral e Severina Pinheiro Amaral

FOLHA Nº 003
DATA 10/08/2022
RUBRICA [assinatura]

Casado: Karla Fernandes Moura Amaral

Filhos: Dafinny Manuela Moura Amaral e Sarah Moura Amaral

Natural: Crato CE

Rua Luiz Teixeira de Resende nº 86 Pôr do Sol Colatina ES

40 anos

Tel.: (27) 9628-9342

e-mail: tetejuazeiro@hotmail.com

Qualificação Profissional

Atleta Profissional por mais de 15 anos e sempre levando o nome de Colatina para todos os estados e países que atuou como atleta profissional.

Vive na cidade de Colatina há mais de 20 anos, constituiu família e muita amizade. Atualmente trabalha na profissão de motorista do Poder Judiciário e lotado na Comarca desta cidade.



FOLHA Nº 004
DATA 10/08/2012
RUBRICA *rlh*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 219500490	NOME SEVERINO ETEVALDO PINHEIRO AMARAL		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 95029214170 SSP CE		
PROIBIDO PLASTIFICAR 219500490		CPF 034.743.337-55	DATA NASCIMENTO 21/08/1972
		FILIAÇÃO FRANCISCO AMARAL SEVERINA PINHEIRO AMARAL	
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AD
	Nº REGISTRO 01010180750	VALIDADE 01/07/2015	1ª HABILITAÇÃO 16/12/1999
OBSERVAÇÕES Apto para Transporte Remunerado			
ASSINATURA DO PROFISSIONAL <i>30</i>			
LOCAL Vitoria-Espirito Santo		DATA EMISSÃO 06/07/2010	
MARCADO E ASSINADO POR Marcelo Ferraz Cicugi 00158701507		ES319379132	



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


REQUERIMENTO Nº 070 /2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2012, protocolizado na data de 10 de agosto de 2012, de autoria do Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO que "concede título de cidadão colatinense ao Sr. SEVERINO ETEVALDO PINHEIRO AMARAL".

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 13 de agosto de 2012.

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2012, protocolizado nesta Casa no dia 10 de agosto de 2012, de autoria do vereador **MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/08/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **SEVERINO ETEVALDO PINHEIRO AMARAL** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2012**.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE

ERIVALDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 13/08/2012


PRESIDENTE